



Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre,
29 de Setembro de 1875.

N.º 2850
3ª
Seção.

Transmitto a V. Magestade, para sua
intelligencia e fins convenientes,
a ampliosa copia do Aviso do Mi-
nistério da Justica de 11 do corrente,
declarando que é da competen-
cia do Poder Judiciario, ad qual
deve ser deferida, a questao susci-
tada de posse e propriedade dos
terrenos beira-rios, sitos na rua
dos Voluntarios da Patria, entre o
Caminho Novo - e cujo dominio
é disputado pelos herdeiros de
Antonio Sepião Couto. visto não
proceder o conflicto de jurisdicção le-
vantado pelo meu antecessor com
o Juiz do Direito da Comarca da Ca-
pital e dos Feitos da Fazenda -
julgando de natureza adminis-
trativa o objecto da accão intentada
na referida Comarca municipal
nos intuito de ser mantida
na posse dos referidos terrenos.
Devo guardar a V. Magestade

J. A. de Azevedo Castro

aos Srs. Presidente e membros da Camara Municipal da Capital. -